

## **PORTARIA Nº 11.264, DE 5 DE JULHO DE 2019**

Altera a Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, que institui Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como Organização Social perante o Município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações, nomeia os seus membros e dá outras providências.

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que conta do Processo Administrativo nº 4.899/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - presidente: IRIS RENATA VINHA

II - membros:

- a) DAIANE CARNEIRO ARAÚJO DA SILVA
- b) CÁSSIO ROBERTO DE SOUZA PEGORARO
- c) HAMILTON DA SILVA
- d) JOSÉ FRANCISCO JACINTO
- e) LUIZ MARCELO CHIAROTTO PIERRO
- f) FABRÍCIO LOPES DA SILVA” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.222, de 8 de abril de 2019.

Município de Mauá, em 5 de julho de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO  
Prefeita

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK  
Respondendo interinamente pela  
Chefia de Gabinete

ca///